

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 01/2020

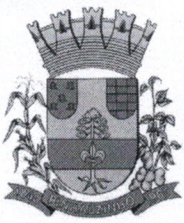
A **CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO – SP**, com sede na Rua Cruzeiro do Sul, 225, inscrita no CNPJ sob o nº01.676.018/0001-70, neste ato representada por sua Presidente, Vereadora Maria Eva de Fátima da Silva Bacci, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e **M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com sede na Rua Independência, centro, Nova Odessa/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.069.189/0001-62, neste ato representada por Luciane Aparecida Piovezan de Jesus Braga, portadora do RG 40.126.031 e do CPF 340.410.618-06 e João Vanderlei dos Santos, portador do RG. 18.328.791 e C.P.F. 078.815.738-80, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO de N.º 05/2018** em virtude da superveniência das Leis Municipais 1670/19 e 1684/20 que alteraram o valor do “vale-alimentação” constante da Lei 1605/17 para um percentual superior a 25% do seu valor inicial atualizado, conforme determina o **parágrafo 1.º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93**, conferindo a mais plena, geral e irrevogável quitação, não decorrendo desta rescisão quaisquer direitos e/ou obrigações a nenhuma das partes.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Pinhalzinho, 23 de março de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Maria Eva de F. da S. Bacci
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

PP. 

TESTEMUNHAS:

Empresa

M&S SERVIÇOS ADM. LTDA EPP
CNPJ: 26.069.189/0001-62

Maíra Fernanda Ameri Spall

William Woz Pedrozo